



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO BRANCO DO SUL

PROJETO DE LEI Nº.033/2023

O vereador MIGUEL ABRÃO NETO, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais , submete à apreciação do Plenário, o seguinte :

Declara de Utilidade Pública a Casa de Recuperação Ossos Secos - CROSS, na área de tratamento de dependência química, sediada no Município de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Casa de Recuperação Ossos Secos - CROSS, na área de tratamento de dependentes químicos, sediada no Município de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná.

Art. 2º – A entidade mencionada no artigo anterior, sem fins lucrativos, tem por finalidade o tratamento e a recuperação de pessoas que sofrem com a dependência química, oferecendo assistência social e espiritual, visando à reinserção desses indivíduos na sociedade.

Art. 3º - A Casa de Recuperação Ossos Secos - CROSS deverá prestar contas anualmente ao Poder Público, demonstrando a aplicação dos recursos recebidos e a efetividade do trabalho realizado.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Vereador Primeiro Secretário
Miguel Abrão Neto**

Sala das Sessões, 01 de Junho de 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO BRANCO DO SUL

JUSTIFICATIVA

A Casa de Recuperação Ossos Secos - CROSS é uma entidade que atua há 06 (seis) anos na área de tratamento da drogadição, oferecendo assistência social e espiritual a pessoas que sofrem com a dependência química. A entidade é reconhecida pela comunidade local como uma referência no tratamento da dependência química e tem prestado relevantes serviços à sociedade, ajudando na recuperação de inúmeras pessoas.

A declaração de Utilidade Pública da Casa de Recuperação Ossos Secos - CROSS é de extrema importância para que a entidade possa contar com o apoio do Poder Público e de outras entidades, possibilitando a captação de recursos e a realização de projetos e ações que visem a melhoria do trabalho desenvolvido pela entidade.

Ademais, a declaração de Utilidade Pública é um reconhecimento do trabalho realizado pela entidade, que pretende a recuperação de pessoas que sofrem com a dependência química, oferecendo assistência social e espiritual, visando a reinserção desses indivíduos na sociedade.

Assim, esperamos contar com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei.

**Vereador Primeiro Secretário
Miguel Abrão Neto**

Sala das Sessões, 01 de Junho de 2023